

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizada na Rua do Matão, 1226, prédio da administração, sala 304, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

Informações sobre as linhas de pesquisa desenvolvidas no Departamento de Geofísica estão disponíveis na Internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.iag.usp.br/geofisica>.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

Edital ATAC-IAG/021/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo toma público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação na 272ª sessão ordinária, realizada em 22/03/2017, estarão abertas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 15/05/2017 a 10/11/2017, com início às 9h (horário de Brasília) do dia 15/05/2017 e término às 16h (horário de Brasília) do dia 10/11/2017, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), cargo e claro de nº 266329, com salário mensal de R\$ 15.862,33 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), valor referente à maio de 2016, junto ao Departamento de Ciências Atmosféricas, na área de conhecimento "Meteorologia", com base nas disciplinas AGM5710 - Meteorologia da Poluição do Ar, AGM5714 - Dinâmica da Atmosfera II, AGM5786 - Sistemas de Medição em Hidrometeorologia, AGM5804 - Micrometeorologia, AGM5824 - Meteorologia de Mesoscala e AGM5831 - Tópicos em Biometeorologia Humana, nos termos do artigo 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

AGM5710 - METEOROLOGIA DA POLUIÇÃO DO AR

Os poluentes atmosféricos: definição dos poluentes, estabelecimento de padrões, estimativas de emissões de poluentes. O aerossol atmosférico e suas características: formação, distribuição de tamanho e interação com a atmosfera. O impacto da meteorologia sobre a qualidade do ar. Aplicação da teoria da difusão atmosférica em modelos de poluição do ar: teoria lagrangeana e euleriana de dispersão de poluentes. Modelos estatísticos multivariados aplicados à identificação de fontes de poluição do ar. Processos de remoção dos poluentes da atmosfera: interação dos constituintes atmosféricos com a precipitação e a deposição seca.

AGM5714 - DINÂMICA DA ATMOSFERA II

Sistema Quase-Geostrofico: equação da Tendência do Geopotencial, equação Omega e Vektor Q. Ondas na atmosfera: sonoras, gravidade e de Rossby. Propagação de energia por ondas: velocidade de grupo e aplicações a fenômenos atmosféricos, como o ajustamento geostrofico. Instabilidade hidrodinâmica: barotrópica e baroclínica. Ciclo de Energia na Atmosfera: derivações qualitativas e quantitativas, Energia Potencial Disponível.

AGM5786 - SISTEMAS DE MEDIÇÃO EM HIDROMETEOROLOGIA

Barometria, desempenho estático, termometria, higrometria, desempenho dinâmico de sistemas de primeira e segunda ordem, anemometria, pluviometria, radiometria, amostragem, conteúdo de informação e controle de qualidade.

AGM5804 – MICROMETEOROLOGIA

Estrutura da CLP, noções básicas de vetor e tensor, equações que descrevem os balanços de massa, momento e energia; Análise de escala das equações válidas para descrever os movimentos turbulentos na CLP; Tratamento estatístico da turbulência, médias de Reynolds, equações médias e o problema de fechamento; Derivação das equações que descrevem os momentos estatísticos de 2º ordem: energia cinética turbulenta, fluxos turbulentos de momento (equação de Reynolds), calor sensível e latente, problema de fechamento de 2º ordem; Teoria da Similaridade de Monin-Obukhov, convecção livre, local, etc.; Descrição do balanço de energia na superfície e dos principais métodos de estimativa dos fluxos turbulentos; Propriedades espectrais da turbulência atmosférica e principais técnicas de estimativa, as hipóteses de Kolmogorov e suas implicações.

AGM5824 - METEOROLOGIA DE MESOSCALA

Sistemas de observação e análise objetiva. Equações da dinâmica da convecção. Heterogeneidades da superfície. Fluxos em superfície. Teorema da Circulação. Circulações Locais Convencionais e não Convencionais. Brisa Marítima/Lacustre-Terrestre. Circulações Vale-Montanha. Ilha de Calor Urbana. Frentes e Frontogênese. Instabilidade. Instabilidade Simétrica. Ondas de Gravidade, Ondas de Montanha. Tempestades Isoladas. Tempestades Severas. Linhas de Instabilidade. Complexos Convectivos de Mesoscala.

AGM5831 - TÓPICOS EM BIOMETEOROLOGIA HUMANA

Definição e classificação de biometeorologia, em particular biometeorologia humana e de fenômenos meteorotrópicos. Mecânica dos fluidos aplicada aos seres humanos e balanço hídrico. A termorregulação em homeotérmicos. Funcionamento dos sistemas termorreguladores em seres humanos. O papel das vestimentas e do suor. Conforto térmico. Raças humanas e clima. Noções básicas de epidemiologia aplicada em fenômenos meteorotrópicos. Patologias correlacionadas aos fenômenos meteorotrópicos. Aplicações de estatística vinculando impactos de fenômenos meteorotrópicos e poluição atmosférica.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.

1. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor deste Instituto, contendo o número do edital, seus dados pessoais (endereço completo, telefones para contato e endereço eletrônico) e área de conhecimento (Meteorologia) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I) memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital. Por memorial circunstanciado entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados;

II) prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III) prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

IV) título de eleitor;

V) documento que comprove sua situação eleitoral regular no país (comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou Certidão de quitação eleitoral);

VI) documento de identidade, no caso de candidato estrangeiro, RNE ou passaporte e visto, comprovando sua situação regular no Brasil.

Parágrafo primeiro - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo terceiro - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V.

Parágrafo quarto - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo quinto - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II supra, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente da Universidade de São Paulo, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo sexto - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação deste Instituto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I) julgamento dos títulos (peso 6);
II) prova pública oral de erudição (peso 1);
III) prova pública de arguição (peso 3).

Parágrafo primeiro - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I) produção científica, literária, filosófica ou artística;
II) atividade didática universitária;

III) atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV) atividade de formação e orientação de discípulos;

V) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI) diplomas e dignidades universitárias.

Parágrafo primeiro - No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

Parágrafo segundo - Cada examinador elaborará parecer escrito circunstanciado sobre os títulos de cada candidato.

5. A prova pública oral de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato que deverá ser submetido à Comissão Julgadora, por escrito, no momento da instalação dos trabalhos do concurso, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o artigo 50 do Regimento do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, e deverá estar inserido no programa previsto neste edital.

I) Compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;

II) O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III) Ao final da apresentação, cada membro da comissão julgadora poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV) Cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. A prova pública de arguição destina-se à avaliação da qualificação do candidato e versará sobre o conteúdo do memorial e sobre os planos de atividade futura do candidato.

A Comissão Julgadora analisará as atividades científicas e didáticas do candidato, consubstanciadas em:

I) produção científica, literária, filosófica ou artística;

II) atividade didática universitária;

III) atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;

IV) atividade de formação e orientação de discípulos;

V) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI) diplomas e dignidades universitárias;

VII) contribuições ao trabalho e produção do Departamento.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. Findo o julgamento, a comissão julgadora elaborará relatório circunstanciado, justificando a indicação feita. Poderão ser acrescentados ao relatório da comissão julgadora relatórios individuais de seus membros.

14. O empate nas indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar os relatórios da comissão julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizada na Rua do Matão, 1226, prédio da administração, sala 304, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, COMUNICA a alteração da Comissão Examinadora do Concurso Público para a função de MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, para atuar junto ao HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTO-DEMO PINOTTI - CAISM da Unicamp, de acordo com o Edital de Abertura nº 7/2017, publicado no DOE de 04/03/2017.

Fica a referida comissão examinadora assim constituída:

Titulares:

Roberto José Negrão Nogueira,

Luiz Roberto Lopes,

Abimael Aranha Netto,

Angélica de Fatima de Assunção Braga,

Pedro Paulo Martins de Oliveira.

Suplentes:

Élcio Shiyoti Hirano,

Stefania Lucizani Pacifico.

PUBLIQUE-SE PARA FINS DE CONHECIMENTOS.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

EDITAL

A Direção do Instituto de Computação, através da Secretaria Geral, RETIFICA o Edital publicado no DOE em 26/04/2017, Seção I, página 175, referente ao concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre-Docente na área de "Sistemas Distribuídos", na disciplina MC714 – Sistemas Distribuídos, do Departamento de Sistemas de Computação, do Instituto de Computação, da Universidade Estadual de Campinas (processo 34-p-29578-2016).

Onde constou:

"A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares – Eleri Cardoso (Presidente), Ricardo de Oliveira Anido, Djamel Fawzi Hadj Sadok, Elias Propício Duarte Junior e Jussara Marques de Almeida. Suplentes – Eliane Martins, Guido Costa de Souza Araújo, Bruno Richard Schulze, Fábio Protti e Lisandro Zambenedetti Granville."

Constar:

"A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares – Eleri Cardoso (Presidente), Ricardo de Oliveira Anido, Djamel Fawzi Hadj Sadok, Elias Propício Duarte Junior e Jussara Marques de Almeida. Suplentes – Guido Costa de Souza Araújo, Bruno Richard Schulze, Fábio Protti e Lisandro Zambenedetti Granville."

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR I – MS-3.1

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em Regime de Turno Parcial (RTP), com opção preferencial para o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), na área de Nutrição, nas disciplinas NT605 – Nutrição Aplicada aos Esportes e NT512 – Educação Alimentar e Nutricional, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h00min do dia 19 (dezenove) do mês de junho do ano de 2017 (Segunda-Feira) na Faculdade de Ciências Aplicadas, situada na Rua Pedro Zaccaria, 1300, no Jardim Santa Luiza, em Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

. Dia 19 (dezenove) do mês de junho do ano de 2017 (segunda-feira), na Sala UL55 (Ensino I – Bloco Azul – 1.º Andar):

• - 08h00min: Instalação da Comissão Julgadora; Apresentação dos Candidatos; e Elaboração da Prova Escrita;

• - Após 08h00min: Realização da Prova Escrita – de caráter classificatório e eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos – com período de 60 (sessenta) minutos para consulta e duração de 4 (quatro) horas para redação da(s) resposta(s);

• - Após 08h30min: Prova Específica, em sessão reservada – de caráter classificatório e eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos;

• - Sorteio do Ponto para Prova Didática: ao final da Prova Escrita;

• - Sessão Pública de Divulgação dos Resultados da Prova Escrita e da Prova Específica, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos, na Sala UL82 (Ensino II – Bloco Verde – 1.º Andar):

• - 08h00min: Instalação da Comissão Julgadora; Apresentação dos Candidatos; e Elaboração da Prova Escrita;

• - 08h30min: Prova Específica, em sessão reservada;

• - 24 (vinte e quatro) horas após Sorteio do Ponto para Prova Didática: Apresentação dos Candidatos; e Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática e da Prova de Arguição;

• - Prova Didática: imediatamente após Sorteio da Ordem de Apresentação, podendo estender-se até dia 21 (vinte e um) do mês de junho do ano de 2017 (quarta-feira), a depender da quantidade de candidatos;

• - Prova de Arguição: após conclusão da Prova Didática;

• - Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova de Arguição e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Diogo Thimoteo da Cunha, Patrícia de Oliveira Prada, Julicriste Machado de Oliveira, Tácito Pessoa de Souza Junior e Adriano Eduardo Lima da Silva; Suplentes: Ana Carolina Junqueira Vasques, Denise Vaz de Macedo, Daniel Henrique Bandoni e Marciane Milanski Ferreira.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os seguintes candidatos inscritos: Anne Cristine Rumiato, João Alfredo Bolívar Pedroso, Maria Fernanda Giovanetti Biagioni, Luciana Rossi Marques, Fabiana Braga Benatti, Maria Luisa Bellotto Bortoleto, Fabrício Eduardo Rossi, Viviane Cristina Toreti Theodoropoulos, Jaqueline Girnos Sonati, Gabriela Salim Ferreira de Castro, Flávia Giolo de Carvalho, Valéria Leme Gonçalves Panissa, Carolina Soares de Moura, Milena Morandi Vuolo, Jane Cristina de Souza e Luciana Bronzi de Souza.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto de Biociências

Instituto de Biociências de Botucatu

Edital nº 8/2017.1 – BIOTEC/STPG/IBB

O Instituto de Biociências de Botucatu – UNESP. Câmpus de Botucatu, toma público que no período de 15/05/2017 a 02/06/2017, estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo de Aluno Regular junto ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, nas Linhas de Pesquisa de Bioprocessos, Biotecnologia dos alimentos e bebidas, Biotecnologia aplicada à saúde humana e animal e Biotecnologia ambiental, para ingresso no segundo semestre letivo de 2017.

Número de vagas:

Mestrado: 8 (oito);

Doutorado: 7 (sete).

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

1. O candidato deverá ter Curso Superior de duração plena e Curriculum Vitae que indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao Programa (área de Biotecnologia), sendo automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não cumprir estas exigências.

2. Serão aceitas inscrições de candidatos oriundos do Curso de Mestrado de outros Programas, que deverão estar com defesa prevista, impreterivelmente, até o dia 31 de julho de 2017. Caso a defesa de dissertação não ocorra até o final do prazo previsto, o candidato será automaticamente excluído do Processo.

3. Alunos com bolsa de Mestrado ou Doutorado, aprovada em data anterior ao concurso, poderão ser dispensados da seleção, mediante aprovação do Conselho do Programa.

II – DAS INSCRIÇÕES.

1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet com início às 08h30 do dia 15/05/2015 e término às 17h30 do dia 02/06/2017. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o link correlato à inscrição (disponibilizado abaixo) para Aluno Regular de Pós-Graduação, preencher completamente o formulário eletrônico de inscrição e efetuar o pagamento da taxa, mediante o boleto bancário gerado ao final do procedimento.

2. O deferimento da inscrição estará condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados no capítulo III, via Correios (exclusivamente através de SEDEX), ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação, devidamente acondicionados em envelope fechado e lacrado.

3. No caso de envio dos documentos pelos Correios, será considerada como última data de postagem o dia 02/06/2017.

4. As inscrições cujos documentos forem postados após esse período ou enviados por outro serviço que não o SEDEX, estarão automaticamente indeferidas.

5. No caso da entrega dos documentos pessoalmente na Seção Técnica de Pós-Graduação, a data limite para recebimento será o dia 02/06/2017, até as 17h30.

6. A Seção Técnica de Pós-Graduação não receberá documentação após esse período, ficando as inscrições nessa situação automaticamente indeferidas.

7. O horário para entrega dos documentos na Seção Técnica de Pós-Graduação será das 08h15 às 11h20 e das 14h00 às 17h30, em dias úteis.

III – DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

1. Para efeito de organização, a Seção Técnica de Pós-Graduação solicita que as cópias de documentos sejam apresentadas no formato A4 (210x297mm) e que não sejam encadernadas.

1.1. Para todos os candidatos:

a) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 66,00 (por meio de Boleto Bancário gerado no ato da inscrição);

b) Cópia da Cédula de Identidade – RG, RNE ou cópia de passaporte (não serão aceitos CNH ou documentos de classe);

c) Cópia do Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou documento que comprove a conclusão até o dia 31/07/2017;

d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

e) Cópia do Curriculum Lattes, devidamente documentado (com comprovantes dos dados) (<http://lattes.cnpq.br/>);

f) Carta de Aceite do Orientador assinada por orientador e candidato (http://www.ibb.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/biotecnologia/ss_carta_aceite_orientador.doc);

g) Comprovante de bolsa previamente aprovada (apenas para alunos que solicitarão dispensa da prova).

1.2. Para Candidatos ao Doutorado com título de Mestre:

a) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado e do respectivo Histórico Escolar ou documento que comprove a conclusão até o dia 31/07/2017;

b) Resumo do Projeto de Pesquisa nos moldes das agências financiadoras (máximo de 3 páginas, sem capa, espaçamento duplo, fonte arial 12).

2. A ausência de algum dos documentos listados no item 1 do capítulo III implicará no indeferimento da inscrição.

3. O endereço para encaminhamento dos documentos constantes no item 1 do capítulo III é o indicado a seguir:

UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Instituto de Biociências de Botucatu – Seção Técnica de Pós-Graduação